



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/CMAS/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 2679/2022**

Convênio que entre si fazem de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua: Domênico Sonogo, nº 542, Bairro Santa Bárbara, CEP: 88804-320, Criciúma – SC, inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.786.437/0001-19, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Assistência Social **BRUNO FERREIRA** do outro lado **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA – AFASC**, localizada na Rua São Marcelino de Champagnat, nº 191, Pio Correa, CEP 88811-610, - Criciúma (SC), inscrita no CNPJ/MF Nº 75.565.572/0001-17, devidamente inscrita no CMAS, neste ato representado por seu Representante Legal (Diretor Executivo) **ADRIANO BOAROLI**, que têm justo e acordado o disposto nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO TERMO**

O presente termo aditivo vem para **prorrogar o termo de fomento nº 2679/2022 por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 29 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024**, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a administração Pública tem interesse recíproco, uma vez que a cláusula terceira do termo de fomento e o art. 55 da lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 autorizam esta prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **07.001.1.067.3.3.50 (6) FR 1.500.0000.0100 e 07.001.1.067.4.4.50 (8) FR 1.500.0000.0100**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Fomento 2679/2022 não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.


E por estarem, assim justas e acertadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus devidos efeitos legais.

Criciúma (SC), 22 de dezembro de 2023.

  
**CLÉSIO SALVARO**  
Prefeito Municipal

  
**ADRIANO BOAROLI**  
Diretor Executivo - AFASC

  
**ANA PAULA PETZOLDT GUIMARÃES**  
Presidente do CMAS

  
**BRUNO FERREIRA**  
Secretária Municipal da Assistência Social

Testemunha 1

NOME: *Ana Paula de Jesus*

CPF: *060411640921*


Assinatura: 

Testemunha 2

NOME: *Duciana Colombo de Freitas*

CPF: *873.854.629-20*

Assinatura: *Duciana C. Freitas*

 **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**  
Gerência de Atos Oficiais e Assuntos Legislativos  
Registro nº.: *2956/23*  
Planilha: *0123*  
Em: *28/12/23*  
Funcionário: 